

# Governo do Estado do Ceará



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



## **REGIMENTO DA CAMARA DE ARTE E CULTURA ARTECULT DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA UECE**

### **CAPITULO I Da Constituição**

**Art** ° Este regimento específico disciplina a organização e o funcionamento da

**e** Identificação, indução, acompanhamento e registro de grupos de arte e cultura na UECE;

**f** Identificação, indução e acompanhamento de ações e atividades formativas nos campos da arte, cultura, livro e leitura na UECE;

**g**

**Paragrafo** O representante e seu respectivo suplente, referentes ao inciso “k”, são indicados pelo DCE, após consulta aos pares, e devem ser alunos regularmente matriculados na graduação ou na pós-graduação *stricto sensu* da UECE, com matrícula regular institucional e em disciplinas, compartilhando os mesmos desempenhos estabelecidos no parágrafo anterior.

**Paragrafo** O representante e seu respectivo suplente, referentes ao inciso “l”, são indicados por sua representação sindical, após consulta aos pares.

**Art** ° O mandato dos membros é de quatro anos, renovável uma única vez, por igual período, e os impedimentos dos titulares será preenchido pelos respectivos suplentes,

**Art** Compete ao Secretário Executivo da ARTECULT:  
**a**